

2ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 54/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025 DE
24/09/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, as treze horas reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo nº 54/2025 - Inexigibilidade nº 09/2025, para o CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço especializado em consultas na área de Psicologia, para atender crianças de 04 (quatro) à 11 (onze) anos e 11 (onze) meses, conforme descrito no Objeto do referido Edital, os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

Elaine Duarte da Silva Dourado, Membro Titular da Comissão de Credenciamento,
Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e,
Roseli Soares Festino, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos da empresa à saber:

FLAVIA DURAES CARDOSO ME, CNPJ nº 64.842.399/0001-30, com atendimentos realizados pela Dr.^a Flavia Durães Cardoso, CRP nº 177.030, na área de **Psicologia**.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação deles, sendo que o proponente atende satisfatoriamente as exigências contido no presente instrumento convocatório. Desta forma a empresa está apta à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Elaine Duarte da Silva Dourado lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às quatorze horas.

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

ROSELI SOARES FESTINO